

PROJETO DE LEI N° 18/2025

EMENTA: Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação - PME, aprovado por meio da Lei Municipal nº 1.245, de 31 de agosto de 2015.

O Prefeito do Município de Exu - PE, **José Pinto Saraiva Junior**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação e posterior votação o seguinte PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 1.245, de 31 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Exu - PE, 20 de agosto de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
- Prefeito -

PROJETO DE LEI Nº 18/2025 JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Exu,
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que propõe a prorrogação, até 31 de dezembro de 2026, da vigência do Plano Municipal de Educação de Exu-PE, instituído pela Lei Municipal nº 1.245, de 31 de agosto de 2015.

A medida se justifica pela importância de garantir a continuidade das políticas educacionais planejadas, sobretudo diante dos desafios enfrentados nos últimos anos, que impactaram diretamente a execução de metas e estratégias previstas no Plano. A pandemia da COVID-19, em especial, comprometeu o andamento de diversas ações, exigindo do Poder Público uma reavaliação cuidadosa dos prazos e prioridades na área da educação.

A prorrogação proposta tem como objetivo assegurar tempo hábil para a finalização dos processos de avaliação, revisão e reelaboração do novo Plano Municipal de Educação, com a participação efetiva da comunidade escolar, dos conselhos e demais instâncias de controle social. Trata- se, portanto, de uma medida de responsabilidade institucional e compromisso com a qualidade da educação no município.

Ressalte- se que essa iniciativa está em consonância com práticas adotadas por diversos municípios brasileiros e atende às orientações técnicas do Ministério da Educação, que reconhece a necessidade de ajustes temporais diante do cenário excepcional vivido nos últimos anos.

Essa possibilidade de prorrogação do Plano Municipal de Educação foi um dos principais temas tratados no 20º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação da UNDIME, que teve a Secretaria Municipal de Educação como representante do município.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a essa egrégia casa a aprovação deste Projeto de Lei, confiantes de que a respeitável Câmara Municipal de Exu continuará contribuindo para o fortalecimento da educação pública do município.

Respeitosamente.,

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR

- Prefeito -